



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1297/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

TORNAR NULA a Portaria nº
1288/PROAD/UFFS/2023, de 12 de julho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA a Portaria nº 1288/PROAD/UFFS/2023, de 12 de julho de 2023, tendo como objeto a fiscalização do Contrato nº 5/2015, com a contratação da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN para fornecimento dos serviços de água e esgoto nos *Campi* localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 13/07/2023

PORTARIA Nº 1297/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 16:19)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1297**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **2c1bed0e20**